



INDICAÇÃO Nº 5578, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a inclusão do Município de SUMARÉ no PROGRAMA AGROSP + SEGURO.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA AGROSP + SEGURO tem como escopo a garantia da segurança no campo, em uma ação conjunta com os municípios.

Para tanto, o Governo Estadual vai entregar viaturas específicas para o trabalho de ronda na zona rural às diversas regiões paulistas, cumprindo às administrações municipais a estruturação do esquema de segurança nas áreas rurais.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de auxílio à segurança da população rurícola do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, sugiro a inclusão do Município de SUMARÉ no PROGRAMA AGROSP + SEGURO, dada a sua importância e benefícios à respectiva população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 18/08/2021.

a) Rogério Nogueira